



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0839 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº036/2018	2
PODER EXECUTIVO.....	3
DECRETO Nº 163/2018.....	3
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE ERRATA EDITAL	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0839 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº036/2018

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº036/2018

REFERENTE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2018 - AMSC

CONTRATANTE:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 11.513.856/0001-87

CONTRATADA:

DARODDA INFORMATICA E RASTREADORES EIRELI

CNPJ 13.326.063/0001-84

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CHROMECAST E SUPORTE PARA TV, PARA ADEQUAÇÃO DAS TVS PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE QUE ESTA SENDO INSTALADO NAS UNIDADES.

VALOR CONTRATADO:

R\$1.242,00 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:

19/07/2018

DATA DA ASSINATURA:

23/07/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 163/2018

DECRETO Nº 163/2018

DATA: 25/07/2018

A VICE-PREFEITA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Educação, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser Elevado
LUCIMAR DO CARMO PINTO	GOB-1	5

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Vice-Prefeita, no Exercício do cargo de Prefeita Municipal



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 P.M.C

A Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 P.M.C**, cujo objeto é a concessão administrativa de uso, onerosa, de bem imóvel do Município, designada de Lanchonete do Calçadão, com área total de 50,00 m², para fins de exploração comercial no ramo de atividade de Lanchonete, teve a data de abertura das Propostas Comerciais prorrogada para às 08:30 horas do dia 06 de agosto de 2018.

Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Cambira, 24 de julho de 2018.

ANTONIO MARCELINO GARCIA
PRESIDENTE DA CPL

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Vice Prefeita, no Exercício do cargo de Prefeita Municipal





AVISO DE ERRATA EDITAL

AVISO DE ERRATA EDITAL

REF:PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 P.M.C

A comissão de licitação, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 004/2018, torna público que esta retificando o Edital da Licitação denominada **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 P.M.C**, cujo objeto é a concessão administrativa de uso, onerosa, de bem imóvel do Município, designada de Lanchonete do Calçadão, com área total de 50,00 m², para fins de exploração comercial no ramo de atividade de Lanchonete., em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, 123/06, altera os seguintes itens, como segue:

I. NO CAPÍTULO I

1. DO OBJETO

Onde se lê:

F) A CONCESSIONARIA FICA DESDE JÁ INFORMADA ASSIM QUE O PROJETO DE REEVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO A MESMA DEVERÁ DESOCUPAR O IMÓVEL EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

Leia-se:

F) A concessionaria fica desde já informada assim que o projeto de revitalização do calçadão for aprovado, a mesma deverá desocupar o imóvel em até 15 (quinze) dias a contar da notificação extrajudicial, retornando somente ao termino da reforma.

G) No período correspondente a reforma, não será cobrado aluguel, a cobrança retornará assim que a concessionaria retomar as suas atividades.

H) No período de revitalização citado acima, o município não se responsabilizará por nenhuma obrigação contraída pela concessionaria.

II. NO CAPÍTULO II

2. DOS TERMOS DE REFERÊNCIA

NO ITEM B)

Onde se lê:

b) O contrato terá duração até 31 de dezembro 2020.

Leia-se:

b) O contrato terá duração de 06 (seis) anos contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante autorização do Legislativo.





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0839 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

As demais condições do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 P.M.C** ficam inalteradas.

Cambira-PR, 24 de julho de 2018

ANTONIO MARCELINO GARCIA
PRESIDENTE DA CPL

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Vice Prefeita, no Exercício do cargo de Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)